



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Félix Juliatti

INDICAÇÃO

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (SEMSET), QUE SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE EM FRENTE À EMEF JOVENTINA SIMÕES, NO BAIRRO IPIRANGA, NESTE MUNICÍPIO.

Senhora Presidente,

Considerando que a região em que está localizada a EMEF Joventina Simões, é bem movimentada, tendo um grande fluxo de pais e estudantes;

Considerando que a ausência de redutores de velocidade, como quebra-molas, faixas elevadas ou lombofaixas, pode ocasionar acidentes, especialmente, considerando a circulação de crianças nas proximidades da escola;

Considerando, por fim, que a instalação deste dispositivo irá contribuir significativamente para a segurança geral dos moradores da região, sendo extremamente benéfico para toda a comunidade;

O Vereador subscritor, com fundamento no art. 95, §1º, do Regimento Interno desta “Casa de Leis”, após a aprovação do Plenário, *indica* à Prefeitura Municipal de Guarapari, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte (SEMSET), que seja realizada a instalação de redutores de velocidade em frente à EMEF Joventina Simões, no bairro Ipiranga, neste Município.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, 4 de março de 2026.

Felix Juliatti
Vereador Municipal

Gabinete do Vereador Félix Juliatti



Anexo da Câmara Municipal de Guarapari
Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Banco de dados nº 3003000300031003000300050001, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Endereço eletrônico: gab.vereador.juliatti@es.gov.br